



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2019 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, nos dias 04 e 06 de março de 2019, em virtude das festividades do feriado nacional de carnaval.

Art. 2º - Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 04 de março de 2019 (segunda-feira), para o dia 07 de março de 2019 (quinta-feira),

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 27 de fevereiro de 2019.


MACOS DO AMARAL DINO
Presidente